

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**  
**Legislação Municipal**  
**Portaria n° 342/08**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso II e alíneas da Lei Orgânica Municipal,

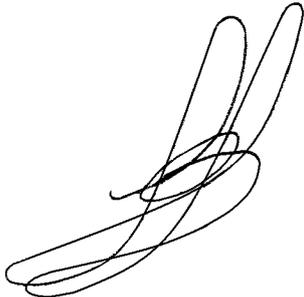
**Resolve:**

Conceder ao servidor José Merhi Mansur Filho, inscrito no CRM sob o n.º 18.292 PR, gratificação pelo exercício da função de encarregado pela segurança e medicina do trabalho, na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base.

Retroagir os efeitos desta portaria a 1º

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2008.

l  i